

2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 20.08.2022, o servidor Eliomar Brito de Freitas, matrícula nº 3061923, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos II, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função a servidora Ana Auxiliadora Cruz Vieira, matrícula nº 3062322.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de agosto de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**Conselho Municipal do Salvador - CMS**

**RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 01 DE 06 SETEMBRO DE 2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, órgão colegiado criado pela Lei nº 7.400 de 2008, alterado pela Lei nº 8.197 de 06 de fevereiro de 2012 e pela Lei nº 9.069 de 30 de junho de 2016, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado mediante o Decreto de 01 de janeiro de 2021, conforme dispõe o Decreto nº 31.796 de 20 de novembro de 2019, em seu art. 6º, presidente, publicado no D.O.M. de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar "ad referendum" o Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir, proposto para o exercício de 2023, disposto no anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 08 de setembro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Presidente

ANEXO

PLANO DE AQUISIÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR				
Unidade Orçamentária	Categoria de Programação	Subação/Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R\$ 1,00)
<b>TOTAL</b>				<b>14.548.000</b>
<b>60002 SEDUR – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>4.000.000</b>
	15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU	1.799.1	2.000.000
		33.90		2.000.000
	15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	1.799.1	2.000.000
		33.90		2.000.000
<b>60302 FMLF – Fundação Mario Leal Ferreira</b>				<b>548.000</b>
	15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano – Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos.	1.799.1	548.000
		33.90		548.000
<b>61002 SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas</b>				
	16.482.0009.122000	Morar Melhor II – Programas de Melhorias Habitacionais	1.799.1	<b>7.500.000</b>
		44.90		7.500.000
	16.482.0009.122100	Casa Legal – Regularização Fundiária	1.799.1	2.500.000
		33.90		2.500.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**PORTARIA Nº 45/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 7º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias

estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

CONSIDERANDO que, conforme os incisos III, IV e V do art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, a finalidade da COMTEC é promover ações articuladas e compartilhadas na execução e gestão do Programa PRODETUR;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que compõe a COMTEC a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 007/2021, celebrado com o Consórcio Qualicopy e Acesso para os serviços de organização, higienização, restauração, digitalização, acondicionamento e transporte do acervo histórico do município de Salvador:

- I - Pela SECULT: Braz Augusto Santos Pires - matrícula nº 3074101, Presidente;
- II - Pela SECULT: Laura Hatsue Yoshioka - matrícula nº 3165012, suplente;
- III - Pela Fundação Mário Leal Ferreira - Lucimar Oliveira Silva - matrícula nº 3080349;
- IV - Pela SALTUR - Juliana Guanaes S. de C. Farias - matrícula nº 3165593.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão compete à Braz Augusto Santos Pires - matrícula nº 3074101, que será substituído pelo suplente Laura Hatsue Yoshioka - matrícula nº 3165012, em suas ausências ou em seus impedimentos.

**Art. 2º** - O Gestor do Contrato será BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES - matrícula nº 3074101.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 55/2021 e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 09 de setembro de 2022.

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretário

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**PORTARIA Nº 18/2022**

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas no Edital 003/2022 Arte Todo Dia Ano VI;

II. Nomear os seguintes servidores e representantes da sociedade civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas no Edital 003/2022 Arte Todo Dia Ano VI;

- a) Felipe Dias Rêgo, servidor, Matrícula 3135461;
- b) Andrea Elia Neves, representante da Sociedade Civil;
- c) Caio Amaral da Cruz, representante da Sociedade Civil;
- d) Cintia Santos de Souza, representante da Sociedade Civil;
- e) Ismael Santos Fagundes, representante da Sociedade Civil;
- f) Luciano Barreto de Matos, representante da Sociedade Civil;
- g) Luciany Aparecida Alves Santos, representante da Sociedade Civil;
- h) Luisa Vasconcelos Hardman, representante da Sociedade Civil;
- i) Raimundo Rodrigues Alves, representante da Sociedade Civil;
- j) Simone Braz Batista, representante da Sociedade Civil;
- k) Ugo Barbosa de Mello, representante da Sociedade Civil.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente